



Outros Benefícios Previdenciár	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1	0,00	6.029,61	0,00	6.029,61	13.105,09	773.317,34	14.770,84	
Indenizações por Demissão e Incen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial d	0,00	6.029,61	0,00	6.029,61	13.105,09	767.129,34	14.770,84	
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.188,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)</b>	<b>5.267.656,89</b>	<b>4.371.701,16</b>	<b>5.247.273,95</b>	<b>5.680.393,87</b>	<b>5.171.188,48</b>	<b>59.960.155,23</b>	<b>13.487,33</b>	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	78.914.237,26	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art. 166-A, parág. 1º da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág. 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	78.914.237,26	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)</b>	<b>59.973.642,56</b>	<b>76,00 %</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)</b>	<b>47.348.542,36</b>	<b>60,00 %</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>	<b>44.981.115,24</b>	<b>57,00 %</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)</b>	<b>42.613.688,12</b>	<b>54,00 %</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mocajuba - DATA DA EMISSÃO: 30/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 19:46:21

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

---

COSME MACÊDO PEREIRA  
Prefeito Municipal

---

JOSÉ AUGUSTO RUFINO DE SOUSA  
Contador

---

ELIVETE DAS GRAÇAS BRAGA CUNHA  
Secretária Municipal de Finanças

---

ROBERTO CARLOS WANZELER SABBÁ  
Controlador Interno